



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE NOVA OLINDA



2022-2032



Sei que a primeira infância é um período crucial para a formação de uma base sólida na promoção do desenvolvimento humano, uma primeira infância com cuidados, amor, estímulo e interação pavimenta o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial. Formando um adulto mais saudável e equilibrado. E criando uma sociedade com nobres valores. Reconhecendo essa importância, a atual gestão apoia o Plano Municipal pela Primeira Infância, uma política pública intersetorial e transversal de ação socioeducativa de promoção desenvolvimento integral na primeira infância.

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito de Nova Olinda-TO

Estímulo e acompanhamento na primeira infância podem quebrar ciclos de pobreza e vulnerabilidade. Ter a primeira infância em foco é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e até mesmo econômicos, proporcionando a sociedade um futuro melhor.



Noely Maria Martins Cardoso
Secretária da Assistência Social



De acordo com a Base Nacional Comum Curricular -BNCC, a criança de 0 a 5 anos, tem sua aprendizagem e seu desenvolvimento assegurados por seis direitos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Esses direitos conversam diretamente com os eixos estruturantes da Educação Infantil – interagir e brincar. É nosso compromisso o cumprimento desses direitos.

Ana Luiza de Souza Amorim
Secretária Municipal de Educação

Crianças precisam de saúde, educação e segurança para crescerem saudáveis.

É nossa obrigação garantir essa base.

Alessandra Guerra Cunha
Secretária Municipal de Saúde



Gestão 2021-2023
Jesus Evaristo Cardoso

SECRETARIA RESPONSÁVEL

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Noely Maria Martins Cardoso

SECRETARIAS ARTICULADORAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Noely Maria Martins Cardoso

Secretaria de Educação
Ana Luiza de Souza Amorim

Secretaria de Saúde
Alessandra Guerra Cunha

COORDENAÇÃO

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Crisitane Alcantara Silva

ARTICULADORES

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Milena Tenorio do Vale

Mobilizadora do Núcleo de Cidadania de Adolescentes
Adriane Silva Santos

Secretaria de Educação
Alessandra Regina Cavalcante Queiroz

Secretaria de Saúde
Luciene Cardoso Reis Leda

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Equipe de profissionais envolvidos na elaboração

Alessandra Regina Cavalcante Queiroz

Ana Cristina Teixeira da Silva

Cristiane Alcantara Silva

Luciene Cardoso Reis Leda

Milena Tenorio do Vale

Adriane Silva Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO:.....	06
JUSTIFICATIVA:.....	06
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO:.....	07
REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	08
PLANO DE AÇÃO.....	11
FINANCIAMENTO.....	42
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.....	42
AVALIAÇÃO.....	43
REFERÊNCIAS.....	44
ANEXOS.....	46

APRESENTAÇÃO

A Primeira Infância começa desde quando o ser humano ainda está na condição de feto. Estudos apontam que a partir da 25ª semana de gestação, o bebê já é capaz de ouvir a voz da mãe e outros sons do ambiente externo, assim como pode reter memórias afetivas e experiências vividas desde a sua gestação no colo uterino. Isso significa que o período da gestação ao nascimento do bebê, até os seis anos completos de idade, representa uma fase crucial para o desenvolvimento humano. E é nesta fase da vida que a criança precisa de uma boa relação como meio em que vive para conseguir desenvolver suas potencialidades e ter seus direitos assegurados com prioridade absoluta.

Nesse sentido a criança precisa ter assegurado o direito, à saúde, educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que deve ser garantido pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

Para tanto, o instrumento político e técnico que possibilita levar essa intenção para a prática é o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Por meio do Plano, governo e sociedade definem as prioridades de crianças de zero a seis anos e estabelece objetivos e metas para serem realizadas no decurso dos próximos dez anos.

Em Nova Olinda, a decisão pela elaboração do PMPI resultou do diálogo entre os membros do Comitê Municipal Intersetorial. A partir das normativas: Plano Nacional pela Primeira Infância (2010) e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257 de 2016) o Comitê Municipal Intersetorial iniciou em 2022, por meio de reuniões e estudos dirigidos para a elaboração do plano.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância constituída desde a primeira fase de vida do ser humano, deve ser assegurada pelo poder público e sociedade em geral. Todas as crianças pequenas precisam ser cuidadas e educadas em ambientes seguros de sorte que cresçam saudáveis, com amplas possibilidades de aprendizagem.

Parcerias entre governos, ONGs, comunidades e famílias garantem o

provimento de programas de cuidados e educação de boa qualidade às crianças, principalmente àquelas em situações mais desfavoráveis, por meio de atividades centradas na criança, focadas na família, baseadas na comunidade e apoiadas por políticas nacionais, multisetoriais e com recursos adequados.

Tomando como base a necessidade da criança de ser bem assistida, a importância e a eficácia do trabalho intersetorial, o município de Nova Olinda formou a Rede Municipal pela Primeira Infância com diversos segmentos da sociedade com intuito de fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Nova Olinda-TO é município da Microrregião de Araguaína e com as seguintes coordenadas geográficas: 07°37'54" de latitude , 48°25'21" de longitude e altitude de 257 m, integrando a 5ª Região Administrativa do Estado. Data de 1952, quando o piauiense, Sr. Joaquim João Leal adquiriu da fazenda denominada São Pedro, terras para a formação de sua fazenda, distante da rodovia BR 153, Belém - Brasília, 6 km. Parte dessas terras que ficavam às margens da rodovia, lado direito e esquerdo, pertenciam ao fazendeiro, Sr. Israel, local onde se fixou o acampamento da Cia. Construtora da estrada, que deu origem ao povoado. Com a mudança do acampamento da localidade, ficaram residindo ali os senhores: João Angélica Reis, que servia refeições em barracões feitos de taipa, coberto de folhas. Franklin Pereira de Sousa, com uma vendinha de pau-a-pique e o rancho da fazenda do senhor Israel.

O Sr. Joaquim João Leal pensando em fundar no local um povoado entrou em contato com o senhor Israel para a negociação daquelas terras, que conseguindo, passou a residir no local com sua família, se estabelecendo com um armazém de secos e molhados, construindo para isso um rancho de palha.

A Lei Estadual nº. 8.847, de 10 de junho de 1980, emancipou politicamente o Distrito de Nova Olinda, com o mesmo topônimo desmembrando-o do município de Filadélfia, no então estado de Goiás. Surgiu no tempo da construção da Rodovia BR-153, recebendo dela todo impulso de progresso e desenvolvimento devidos aos contatos com o Norte e Sul do País. Como foi um povoado tão próspero como Olinda, começou a chamar-se de Nova Olinda. A

feira religiosa de São Pedro Apóstolo, o padroeiro, é celebrada solenemente a cada ano, no dia 29 de junho.

Conforme dados do IBGE (2021) conta com uma população estimada de 12.014 pessoas. Sua densidade demográfica (IBGE 2010), que se refere ao número de habitantes por km², era de 6,82.

Em relação à rede escolar, a taxa de escolarização é de 95,3% entre a faixa etária de 6 a 14 anos, IBGE (2021).

Em relação a Educação Infantil, o município tem 36% de crianças matriculadas na Educação Infantil e em Centros de Educação do total de matrículas geral.

A taxa de mortalidade infantil é de 12.9 para 1.000 nascidos vivos, (IBGE 2020), taxa com aumento considerado em relação ao ano de 2019 que contava com índice de mortalidade de 11.1 para cada 1.000 nascidos vivos, (IBGE 2020), o que se justifica necessidade de planejamento e investimentos em acompanhamento em saúde das gestantes na realização do pré-natal.

REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Rede Municipal pela Primeira Infância é uma articulação municipal de organização da sociedade civil, do governo e de organizações, que se comprometem a atuar em conjunto na defesa e promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade. Essa articulação forma uma rede de compromisso com uma causa comum: a primeira infância.

A Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda- TO, ficou como responsável pelos trabalhos do “Comitê Municipal Intersetorial”, sendo este último constituído com o objetivo de elaborar o “Plano da Primeira Infância “. Contemplando assim a exigência estabelecida no Plano Nacional, de que cada município elabore seu Plano pela Primeira Infância, buscando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, o trabalho integrado das políticas públicas com a integração dos serviços existentes, legitimando o repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que, pelo Artigo 260 do ECA, prevê que os planos de aplicação dos recursos destinados a este fundo tenham como prioridade as disposições contidas nos PMPI e no Plano de Promoção,

Proteção e Defesa do Direito da Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, além de ter a cidade planejada para crianças de zero a seis anos de idade.

Podemos afirmar que a implementação das propostas contidas no Plano da Primeira Infância fará com que Nova Olinda-TO responda às demandas presentes e, simultaneamente, lance as bases do futuro, como preconiza o Plano Nacional.

O município contou com a decisão política de priorizar as crianças no que tange a gestão municipal, fator essencial para o êxito de qualquer PMPI.

Foram realizados encontros para capacitações, palestras e seminários. Foram partir desses eventos, que surgiram as discussões e levantamento de propostas direcionados para os serviços que executem ações com as famílias e suas crianças, priorizadas discussões dentro dos serviços das secretarias da Assistência Social, Educação, Saúde. Para essa ação foi utilizado instrumental específico contendo os eixos temáticos a fim de delimitar as ações finalísticas a serem definidas no Plano Municipal da Primeira Infância.

Muitos avanços já foram alcançados no que diz respeito a políticas públicas voltadas para atender os direitos das crianças e adolescentes em nosso país e muitos deles se concretizaram por meios de esforços e mobilização do trabalho em Rede. Atualmente, 3 organizações compõem a Rede Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda-TO, buscando efetivar ações em vários segmentos e focados nos seguintes objetivos:

- Fortalecer e divulgar informações sobre as temáticas da primeira infância;
- Estimular a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as no município;
- Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos das crianças de 0 a 6 anos.

O objetivo deste documento é convidar para uma reflexão sobre as ações de uma rede que direciona o olhar e contribui para ampliar as oportunidades do desenvolvimento integral das crianças do público alvo.

É importante citar que os eixos elencados neste plano foram embasados no Plano Nacional da Primeira Infância, sendo esses:

- Criança com saúde
- Educação infantil
- A família e a comunidade da criança
- Assistência social às crianças e suas famílias
- Atenção à criança em situação de vulnerabilidade: Acolhimento institucional, família acolhedora, adoção
- Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças
- A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente
- Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.
- Enfrentamento as violências contra as crianças
- Assegurando o documento de cidadania a todas crianças
- Protegendo as crianças da pressão consumista
- Controlando a exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais
- Prevenção de acidentes na primeira infância

Partindo dos eixos elencados foram realizadas reuniões com gerências, das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde para levantamento de dados para elaboração do plano e as ações a serem desenvolvidas.

PLANO DE AÇÃO

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
1. Criança com Saúde	Implementar programas de orientação e apoio as famílias por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social com foco na saúde da criança.	Sensibilizar aos pais e as crianças a desenvolverem hábitos saudáveis desade.	Em todas as instituições que atendem crianças de até 6 anos de idade.	Realização de reuniões, palestras, e oficinas com as professoras, grupos de gestantes, pais ou responsáveis; Atividades lúdicas com apresentação de vídeos educativos sobre higiene do ambiente, higiene bucal, higiene pessoal e alimentação saudável; Implementação de Projetos didáticos;	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Anualmente
	Implementar ações de assistência ao pré-natal, parto e pós parto.	Garantir o atendimento seguro para a redução da mortalidade materna e neonatal.	Hospital Unidades Básicas de Saúde – UBS.	Capacitação/Atualização dos profissionais do hospital e UBS; Realização de transferência dos casos de alto risco; Implantar ações voltadas para AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância); Realizar testes do pezinho/olhinho/orelhinha, coraçãozinho e vacinas nos recém nascidos e Vitamina A em puérpera;	Secretaria Estadual de Saúde – SES Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Bimestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
1. Criança com Saúde	Garantir a implantação e implementação de políticas públicas para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Minimizar os problemas enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade social.	Unidades Básicas da Saúde – UBS. CRAS	Realização de levantamento das situações das famílias; Capacitação das equipes do NASF e Equipe Saúde da Família – ESF para atenção as famílias em situação de vulnerabilidade; Realização de convênios junto aos governos Estadual e Federal para implantação de programas para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade.	Secretaria de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente
	Garantir uma equipe multidisciplinar (psicólogos, psiquiatra, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social,) e atendimento de pediatra, nutricionista e odontólogo nos Centros de Educação Infantil.	Assegurar o desenvolvimento integral da criança.	Centros de Educação Infantil do município.	Realização de atendimento dos profissionais multidisciplinares nos Centros de Educação Infantil do município.	Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
1. Criança com Saúde	Implantar uma equipe multidisciplinar (psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogo, fonoaudiólogo, assistente social,) e atendimento de pediatra, nutricionista e odontólogo para atender os Centros de Educação Infantil.	Assegurar o desenvolvimento integral da criança.	Centros de Educação Infantil do município;	Monitorar e fiscalizar os serviços de saúde ofertados nos Centros de Educação Infantil; Implantar e implementar o projeto de intervenção social nos Centros Municipais de Educação Infantil.	CMDCA Conselho Tutelar -CT Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente
	Implementar políticas de assistência social às crianças com deficiência.	Assegurar os direitos sociais básicos das crianças com deficiência conforme suas necessidades.	Nas Instituições de Educação Infantil; CRAS UBS ONGs	Realizar levantamento das crianças com deficiências através de visitas domiciliares; Encaminhamentos para a rede de serviço do município considerando as especificidades de cada caso; Encaminhamentos para os serviços de reabilitação, nos Centro Especializado de Reabilitação .	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Trimestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
2. Educação Infantil	Ampliar a oferta de educação infantil, atendendo a demanda das crianças de até 3 anos e das crianças de 4 e 5 anos de idade.	Garantir o direito do atendimento das crianças de até 3 anos e a universalização do atendimento das crianças na faixa de 4 e 5 anos.	Instituições de Educação Infantil. CRAS CREAS Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV.	Realização de diagnóstico para identificar a demanda de crianças de até 5 anos de idade existentes no município, mapeando quantas estão fora das instituições de Educação Infantil; Realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil e alimentar o sistema da busca ativa;	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Conselho Tutelar	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>2. Educação Infantil</p>	<p>Ampliar a oferta de educação infantil, atendendo a demanda das crianças de até 3 anos e das crianças de 4 e 5 anos de idade.</p>	<p>Garantir o direito do atendimento das crianças de até 3 anos e a universalização do atendimento das crianças na faixa de 4 e 5 anos.</p>	<p>Instituições de Educação Infantil.</p>	<p>Elaboração de panfletos informativos para comunidade sobre os benefícios que os Centros de Educação Infantil oferecem para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos;</p> <p>Promoção de discussão acerca da emenda constitucional nº 59 de 11 de dezembro de 2009 para a comunidade e profissionais que atuam na educação infantil;</p> <p>Construção de Instituições de Educação Infantil para atender as crianças de até 05 anos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nova Olinda</p>	<p>Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p align="center">2. Educação Infantil</p>	<p>Formentar que todos os estabelecimentos que atendam as crianças de 0 a 5 anos estejam conforme os padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelos órgãos competentes.</p>	<p>Garantir o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de até 5 anos de idade a partir de melhores condições de atendimento.</p>	<p>Instituições que atendem crianças de 0 a 5 anos.</p>	<p>Aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental;</p> <p>Realização de reformas, reparos e adaptações nas instituições, considerando o resultado da avaliação dos indicadores.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nova Olinda.</p>	<p align="center">Anualmente</p>
	<p>Proporcionar, o fornecimento de materiais pedagógicos e brinquedos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, e representativo da diversidade étnico-cultural das crianças.</p>	<p>Contribuir com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, na perspectiva do respeito as diferenças individuais e diversidade étnico-cultural.</p>	<p>Nas instituições que atendem crianças de 0 a 5 anos de idade.</p>	<p>Fazer levantamento dos materiais existentes nas instituições e monitoramento de sua utilização;</p> <p>Orientar as instituições que priorizem a compra de materiais pedagógicos e brinquedos utilizando o recurso do Programa Dinheiro na Escola – PDEE, ou em parceria com a SEMED e SIMEC.</p>	<p>CMDCA</p> <p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p>	<p align="center">Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
2. Educação Infantil	Buscar parcerias o atendimento para o ensino de tempo integral à criança de até 5 anos de idade.	Proporcionar o acesso às crianças de até 5 anos de idade.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 5 anos de idade.	Construir Instituições de tempo integral para atender as crianças de até 06 anos.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Prefeitura Municipal Nova Olinda. União	Anualmente
	Estimular e implementar um programa de Formação Continuada para os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil.	Aperfeiçoar as práticas pedagógicas, para garantir o desenvolvimento integral da criança.	Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituições de educação infantil	Oficinas; Palestras; Debates; Seminários e grupos de estudos.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente
	Promover a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado – AEE para todas as crianças de 4 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino	Acompanhar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.	Nas instituições que atendem crianças de 4 a 5 anos de idade cursando a Educação Infantil.	Realizar levantamento das necessidades de cada instituição, a respeito de profissionais de apoio ao processo de inclusão escolar que deles necessitem (intérpretes e cuidadoras).	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>2. Educação Infantil</p>	<p>Promover a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento educacional Especializado – AEE para todos as crianças de 4 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino matriculados na Educação Infantil.</p>	<p>Proporcionar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.</p>	<p>Nas instituições que atendem crianças de 4 a 5 anos de idade que estejam na Educação Infantil.</p>	<p>Realização de visitas as famílias de beneficiários do Programa Benefício de Prestação Continuada-BPC, que tenham crianças que estão fora da escola;</p> <p>Realização de formação e reuniões com pais de alunos e profissionais que atuam com crianças de 4 a 5 anos com deficiência;</p> <p>Construção de ações educacionais, dentro do Plano BPC nas instituições, bem como monitorar sua efetivação.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p>	<p>Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
2. Educação Infantil	Promover a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento educacional Especializado – AEE para todos as crianças de 4 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino.	Assegurar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.	Nas instituições que atendem crianças de 4 a 5 anos de idade.	Orientação, acompanhamento e monitoramento das adaptações curriculares nas instituições da Rede Municipal de Ensino, com base no Referencial Curricular Municipal e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente
	Orientar e acompanhar para que todas as instituições que atendem crianças de 0 a 5 anos elaborem ou revisem seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP.	Alinhar todas as dimensões de organização das instituições que atendem as crianças de 0 a 5 anos, na perspectiva de assegurar seu desenvolvimento integral.	Instituições que atendem criança de até 5 anos de idade.	Orientação às equipes gestoras no processo de revisão ou construção dos Projetos Político-Pedagógicos PPP, bem como o acompanhamento e monitoramento da sua execução.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
2. Educação Infantil	Promover a semana do bebê no município.	Fortalecer as políticas públicas voltadas para a criança de até 5 anos de idade.	Em todas as instituições que ofertam serviços às crianças de até 5 anos.	Apresentações culturais; Palestras; Oficinas de artes, dança e música; Contação de histórias; Circuito de esporte.	Prefeitura Municipal, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA.	Anualmente
	Acompanhar o planejamento das ações propostas no currículo adotado pela rede nas instituições que atendem a crianças de até 5 anos da rede municipal de ensino.	Acompanhar o desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos.	Em todas as instituições que atendem crianças de até 5 anos.	Orientar e acompanhar, com base no Referencial Curricular, a construção dos planos de ensino.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Mensalmente
	Acompanhar e monitorar periodicamente o processo de ensino e aprendizagem.	Aperfeiçoar as práticas pedagógicas para o desenvolvimento integral da criança.	Em todas as instituições que atendem a crianças de 0 a 5 anos.	Realização de encontros sistemáticos de trabalho com Coordenadores Pedagógicos orientando e acompanhando as ações realizadas nas instituições.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
3. A família e a comunidade da criança.	Implantar uma política pública de Educação Permanente para os Profissionais da Saúde.	Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.	Nas Instituições de Saúde.	Qualificação dos profissionais da saúde que atuam no atendimento à população em geral.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Bimestralmente
	Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços de saúde pública.	Melhorar a qualidade do atendimento em saúde às comunidades rurais.	Nos domicílios; Associação de Moradores; Unidades Básicas de Saúde do Campo.	Mobilização das comunidades através das associações de moradores; Realização de reuniões, palestras, oficinas acerca do cuidar e do educar desde os primeiros passos das crianças de 0 a 6 anos; Promoção de ações integradas de saúde nas comunidades.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente
	Implantar e implementar um movimento de fortalecimento da relação entre a família e a escola.	Fortalecer a relação família e escola a fim de tornarem-se parceiras na educação das crianças.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Realização de palestras com temas voltados para a autoestima; Realização de oficinas com as famílias; Promoção de momentos brincantes com as famílias; Encaminhamento das famílias ao Centro de Inclusão Produtiva.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Secretaria de Assistência Social; Secretaria dos Direitos da Mulher e do Idoso.	Bimestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
3. A família e a comunidade da criança	Implantar e implementar um movimento de fortalecimento da relação entre a família e a escola.	Fortalecer a relação família e escola Para que escola e família tornem-se parceiras na educação das crianças.	Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Firmar parceria para realização de círculos de debates. Dia da família na escola.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Anualmente
	Implementar projetos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Promover o fortalecimento de vínculos no seio familiar e comunitário e a valorização da cultura local.	CRAS Comunidade Local	Realização de oficinas temáticas relacionadas à primeira infância nas comunidades;] Formação de grupos culturais para resgate da cultura local; Promoção da interação entre crianças do mesmo ciclo etário a partir dos serviços de convivência.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselhos municipais	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias.</p>	<p>Promover políticas públicas de assistência à crianças em situação de risco.</p>	<p>Assistir as crianças e as respectivas famílias em situações de risco e quando houver necessidade de atendimento especializado.</p>	<p>Hospital CREAS CRAS Conselho Tutelar Unidades Básicas de Saúde –UBS.</p>	<p>Acolhimento nas unidades de saúde e encaminhamento para os órgãos competentes; Divulgação através da mídia acerca dos direitos da criança; Encaminhamento para instituições para tratamento especializado; Inserção das mães quando em situação de vulnerabilidade social nos programas de nível Federal, Estadual e Municipal; Encaminhamento da criança para estudo do caso e Parecer Psicossocial.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde SMS. Fórum (Vara da Infância) Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso. Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p>	<p>Assim que diagnosticada a situação.</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, família acolhedora, Adoção.</p>	<p>Promover políticas voltadas para crianças em situação de violação de vínculos.</p>	<p>Garantir que sejam preservados os direitos da criança.</p>	<p>Hospital CREAS CRAS Casa Lar Conselho Tutelar Unidades Básicas de Saúde –UBS. Instituições que atendem crianças de até 06 anos.</p>	<p>Realização de diagnóstico das crianças em situação de risco e vulnerabilidade social. Acolhimento da doadora desde a gestação; Articulação de serviço de saúde e das Varas de Infância para acompanhamento e apoio psíquico e jurídico as gestantes que decidem pela entrega do bebê. Direcionamento às instituições acolhedoras das crianças em situação de direitos violados; Promoção de campanhas par a adoção legal; Realização do acolhimento, atendimento e intervenção à s crianças com direitos violados.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Conselho Tutelar. Ministério Público</p>	<p>Assim que diagnosticada a situação a</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, família acolhedora, Adoção.	Promover políticas voltadas para crianças em situação de violação de vínculos.	Garantir que sejam preservados os direitos da criança.	Hospital CREAS CRAS Casa Lar Conselho Tutelar Conselho dos Direitos da Mulher e do Idoso.	Formação Continuada dos profissionais da Secretaria de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Trimestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
6. Do direito de Brincar ao Brincar de todas as crianças.	Criar os espaços lúdicos nas instituições de saúde.	Assegurar o acolhimento infantil em espaços de saúde.	Hospital Unidades Básicas de Saúde – UBS.	Aquisição da brinquedoteca ; Implementação e implantação de espaços lúdicos em todas as instituições de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Anualmente
	Promover e implementar política pública em prol da garantia do direito de brincar para todas as crianças.	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias.	Em todas as instituições que atendam as crianças de 0 a 6 anos.	Promover formação para professores, e coordenadores pedagógicos. Implementar o Projeto: Em Nova Olinda se brinca assim! Revitalização dos espaços de recreação dos espaços públicos; Desenvolver o Projeto Brincar nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino;	Secretaria Municipal de Educação – SEMED Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria de Juventude, esporte e cultura	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>6. Do direito de Brincar ao Brincar de todas as crianças.</p>	<p>Implantar e implementar política pública em prol da garantia do direito de brincar para todas as crianças.</p>	<p>Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias.</p>	<p>Em todas as instituições que atendam as crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Realizar em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização para a sociedade, sobre a importância do brincar;</p> <p>Aquisição de materiais didáticos pedagógicos e esportivos com foco no brincar para as instituições de educação infantil e espaços públicos lúdicos destinados a população da primeira infância;</p> <p>Realizar o Circuito de Esporte e Cidadania nas instituições de Educação Infantil;</p> <p>Acompanhar e monitorar a efetivação da brincadeiras desenvolvidas pelas instituições.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p>Prefeitura Municipal de Nova Olinda.</p> <p>Secretaria de Juventude e esporte.</p>	<p>Semestralmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>7. A criança e o espaço – a cidade eo meio ambiente.</p>	<p>Implantar e implementar políticas públicas em defesa de um meio ambiente sustentável envolvendo as instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Promover a cultura de preservação ambiental, de conservação do espaço urbano e escolar e do desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos, no seu entorno e nos ambientes de vivência das crianças.</p>	<p>Orientar que as instituições de ensino incluam em seus Projetos Político-Pedagógicos e no planejamento anual atividades de Educação Ambiental dentro e fora do espaço escolar;</p> <p>Incluir no programa de Formação Continuada para professores, estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática;</p> <p>Realização de campanhas em defesa do meio ambiente sustentável.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Prefeitura Municipal de Nova Olinda.</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>CMDCA.</p>	<p>Anualmente/ mensalmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>7. A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente.</p>	<p>Implantar e implementar políticas públicas em defesa de um meio ambiente sustentável envolvendo as instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos</p>	<p>Promover a cultura de preservação ambiental, de conservação do espaço urbano e escolar e do desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos, no seu entorno e nos ambientes de vivência das crianças.</p>	<p>Implantação da Agenda 23 no município e nas Instituições de Ensino;</p> <p>Implantação e implementação das áreas verdes nas Instituições de Ensino;</p> <p>Acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas em prol da preservação e manutenção do meio ambiente sustentável.</p> <p>Parcerias para reciclagem do lixo.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>CMDCA</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</p>	<p>Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.</p>	<p>Implementar projetos de resgate cultural das tradições negras, quilombolas e indígenas.</p>	<p>Desenvolver o sentimento de pertencimento das comunidades quilombolas e das pessoas negras e indígenas, a partir da valorização da sua cultura.</p>	<p>Nas instituições que atendem as crianças de até 06 anos;</p>	<p>Campanhas em prol da valorização da beleza negra;</p> <p>Oficinas para conhecimento e vivências da cultura negra, indígena e quilombola a partir das diferentes linguagens artísticas;</p> <p>Acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à valorização da cultura negra, indígena e quilombola.</p>	<p>Secretarias Municipais de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso.</p> <p>CMDCA</p>	<p>Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.</p>	<p>Garantir o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”</p>	<p>Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com a história afro-brasileira indígena, bem como o combate ao racismo e à discriminação;</p> <p>Promover mudanças que ajudem a eliminar atitudes discriminatórias, reduzindo as disparidades raciais entre crianças negras, brancas e indígenas.</p>	<p>Em todas as instituições de ensino e comunidades.</p>	<p>Aquisição de brinquedos e outros materiais pedagógicos que expressem a diversidade étnica;</p> <p>Aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação para as Relações Raciais na Escola;</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p>	<p>Anualmente;</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.	Garantir o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	<p>Promover o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com a história afro brasileira e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação;</p> <p>Promover mudanças que ajudem a eliminar atitudes discriminatórias, reduzindo as disparidades raciais entre crianças negras, brancas e indígenas.</p>	Em todas as instituições de ensino e comunidade. CRASSs	Elaboração e monitoramento do plano de ação construído a partir do diagnóstico realizado com os indicadores; Realização da Campanha por uma infância sem Racismo; Acompanhamento e monitoramento das ações da educação étnico – racial em todas as instituições de ensino.	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Anualmente
	Implementar o atendimento de saúde às pessoas negras, quilombolas e indígenas.	Orientar o atendimento justo e igualitário às pessoas negras, quilombolas e indígenas nas suas fragilidades de saúde.	Hospital UBS	Realização de campanhas para oferta de serviços integrados de saúde; Capacitação dos profissionais para melhor atuação frente as fragilidades de saúde dessas populações.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.	Implementar o atendimento de saúde às pessoas negras, quilombolas e indígenas.	Garantir o atendimento justo e igualitário às pessoas negras, quilombolas e indígenas nas suas fragilidades de saúde.	Hospital. Unidades Básicas de Saúde – UBS.	Ambientação dos espaços de saúde de forma a valorizar, também, a cultura negra, quilombola e indígena.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>9. Enfrentando as violências contraas crianças.</p>	<p>Elaborar e implementar, de forma interinstitucional e integrada, projetos de enfrentamento à violência contra as crianças.</p>	<p>Proteger de forma integral as crianças de 0 a 6 anos de idade de todas as formas de violência.</p>	<p>Hospital. Unidades Básicas de Saúde – UBS. CREAS. Conselho Tutelar – CT. Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.</p>	<p>Mapeamento dos casos de violência contra as crianças no município; Atualização permanente de profissionais que atuam junto às crianças de até 06 anos acerca das formas de prevenir, identificar, acolher, tratar e encaminharos casos de violência; Notificação e encaminhamento dos casos às Unidades de Atendimento Especializado; Integração darede de atendimento do setor de saúde com o setor jurídico; Realização de campanhas para o enfrentamento da violência na primeira infância (Trabalhar a Lei Menino Bernardo, entre outras;)</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Secretaria Municipal de Educação– SEMED. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Conselho Tutelar – CT. Fórum (Vara da infância) CMDCA. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura</p>	<p>Semestralmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>9. Enfrentando as violências contraas crianças</p>	<p>Elaborar e implementar, de forma interinstitucional e integrada, projetos de enfrentamento à violência contra as crianças.</p>	<p>Proteger de forma integral as crianças de 0 a 6 anos de idade de todas as formas de violência.</p>	<p>Hospital Unidades Básicas de Saúde – UBS. CREAS Conselho Tutelar – CT. Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.</p>	<p>Promoção da participação infantil nas decisões nos estabelecimentos educacionais e instituições que frequentam.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Secretaria Municipal de Educação– SEMED; Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Conselho Tutelar – CT. Fórum (Vara da infância). CMDCA. Proteção Social Especial - PSE</p>	<p>Semestralmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>10. Assegurando o Documento de cidadania a todas as Crianças.</p>	<p>Assegurar a todas as crianças o registro de nascimento.</p>	<p>Garantir o direito à cidadania do indivíduo.</p>	<p>Hospital. Cartório.</p>	<p>Realização de parceria entre o hospital e o Cartório de Registro Civil para emissão da certidão de nascimento antes da alta hospitalar;</p> <p>Viabilização da Certidão de nascimento de crianças que não foram registradas;</p> <p>Realização de campanhas para orientação sobre o direito ao registro civil de nascimento, bem como a forma de obtê-lo.</p>	<p>Cartório. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p>	<p>Após o nascimento da criança.</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>11. Protegendo as crianças da pressão consumista.</p>	<p>Elaborar e implementar políticas públicas que visem a proteção de crianças da pressão consumista.</p>	<p>Sensibilizar a criança e a família para o consumo responsável e consciente.</p>	<p>Instituições de Ensino que atendem crianças de 0 a 6 anos. Associação de Moradores. CRASs.</p>	<p>Inclusão no PPP, como tema transversal, conteúdos relacionados ao consumo responsável e consciente;</p> <p>Realização formação continuada para professores com temáticas relacionadas ao consumo na infância e sustentabilidade no planeta, valores e hábitos da sociedade de consumo;</p> <p>Realização palestras para famílias/responsáveis fazendo abordagens críticas sobre as mídias, desvendando seu poder de influência sobre as crianças;</p> <p>Promoção de campanhas para conscientização para a proteção às crianças da pressão consumista.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p>	<p>Semestralmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>12. Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.</p>	<p>Elaborar e implementar projetos acerca da exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.</p>	<p>Sensibilizar a comunidade e às famílias sobre a influência dos meios de comunicação na formação da primeira infância.</p>	<p>Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos. CRAS.</p>	<p>Promoção de debates sobre a exposição precoce de crianças à mídia com todos os setores da sociedade;</p> <p>Realização de palestras para auxiliar os professores a sensibilizar as famílias acerca dos males que o excesso de mídia pode causar.</p> <p>Realização de campanhas educativas para o controle à exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p>	<p>Anualmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>13. Evitando acidentes na primeira infância.</p>	<p>Articular os serviços de saúde, assistência e educação na prevenção de acidentes na primeira infância.</p>	<p>Educar para preveniros acidentes na primeira infância.</p>	<p>Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.</p> <p>Unidades Básicas de Saúde – UBS.</p> <p>Hospital.</p> <p>CRASs</p>	<p>Realização de campanhas educativas, informativas e de comunicação a respeito da prevenção de acidentes para uma infância saudável;</p> <p>Notificação dos casos de internamento por causas externas para identificar as principais causas dessa morbidade e seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas;</p> <p>Orientação às famílias sobre prevenção de riscos de acidentes desde o início da gestação;</p> <p>Inserção das temáticas sobre a prevenção de acidentes e primeiros socorros na primeira infância, na formação continuada de profissionais que atendem as crianças de até 6 anos de idade;</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS</p> <p>CMDCA.</p>	<p>Mensalmente</p>

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<p>13. Evitando acidentes na primeira infância.</p>	<p>Articular os serviços de saúde, assistência e educação na prevenção de acidentes na primeira infância,</p>	<p>Educar para preveniros acidentes na primeira infância.</p>	<p>Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6anos. Unidades Básicas de Saúde – UBS. Hospital. CRASs.</p>	<p>Adequação dos espaços físicos aos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, de modo a garantir a segurança física da criança; Aquisição e manutenção de brinquedos com padrões de segurança de acordo com a idade da criança nas instituições de educação infantil, nas brinquedotecas e outros espaço correlacionados. Mobilização das autoridades competentes para o cumprimento da legislação de trânsito no que tange a proteção das crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. CMDCA.</p>	<p>Semestralmente</p>

FINANCIAMENTO

O investimento na primeira infância pauta-se na premissa de que é importante investir desde o nascimento no desenvolvimento infantil para que, na fase adulta, elas possam inserir-se no mercado de trabalho e produzir satisfatoriamente, reduzindo gastos financeiros futuros com educação e saúde.

Nos últimos anos, muitas mudanças ocorreram na legislação brasileira que define a garantia de atenção às crianças de 0 a 6 anos, configurando-se, mesmo, num novo ordenamento legal, iniciado pela Constituição Federal de 1988. Este novo ordenamento caracteriza-se por uma concepção de atenção à criança, atribuindo-lhe a condição de cidadã, cujo direito à proteção integral deve ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo poder público, com absoluta prioridade. Estes direitos estão previstos e declarados em várias passagens de diferentes instrumentos legais.

Estudos realizados nacionalmente sobre o impacto de ações relacionadas à primeira infância apontam significativos crescimentos e ganhos quanto aos investimentos realizados no âmbito da educação, saúde e ambiente social da criança de zero a seis anos de idade. “É inteligente a nação que destina a suas crianças o melhor de seus recursos, não apenas porque cumpre seu dever ético e político, mas também porque lança as bases de uma sociedade mais desenvolvida” (Plano Nacional Primeira Infância – PNPI, pág. 53).

Os recursos para execução das ações deste plano virão dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município. Segundo as competências de cada ente administrativo.

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

O acompanhamento e o controle do Plano Municipal pela Primeira Infância serão geridos pelo Comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância. O acompanhamento das ações acontecerá a cada seis meses, em reunião promovida pela coordenação da Rede pela Primeira Infância com discussão sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas.

Para um acompanhamento mais próximo e mais frequente, serão escolhidas as ações por ordem prioritárias e com maior repercussão na

mudança de cada um dos direitos das crianças. As demais ações também serão necessárias e relevantes para a garantia dos direitos, não devem ficar para o segundo plano na execução, porém o acompanhamento e controle destas, poderão ter mecanismos menos incisivos. Os resultados de cada ação serão divulgados periodicamente por meio de sites, rádios locais, redes, sociais, reuniões da Rede Primeira Infância, como também serão acompanhados por meio de um sistema online que será criado e definido logo após a aprovação do plano. Desse sistema devem participar os diferentes setores que têm atribuições relativas a um ou mais direitos da criança, de educação, de saúde, de assistência social, de cultura, dos direitos da criança e do adolescente.

AValiação

Quando se pensa em desencadear um processo avaliativo, o primeiro passo é definir claramente o que se vai avaliar: as ações deste plano como políticas voltadas pela primeira infância. Esta avaliação segue como base três dimensões:

- A avaliação de processo: será avaliada toda a prática, colhendo dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo em vista dos objetivos alcançados. Para essa função, ela funciona articuladamente com o acompanhamento e controle;
- Avaliação dos resultados: será analisado o que já conquistou com as ações previstas;
- Avaliação de impacto: será constatado quais benefícios sociais foram produzidos pelas ações, fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância, colocando as crianças como sujeito das ações e tendo a participação dos diferentes atores, entre eles as famílias, crianças e etc.;
- Serão utilizados mecanismos e instrumentos simples e práticos, como pesquisas por meio de questionários e entrevistas para esses diferentes atores revelarem suas percepções, apresentarem suas sugestões, contribuir para formar um juízo de valor sobre os processos e o alcance dos resultados.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA PELA INFÂNCIA. **Caminhos para uma Aliança pela Infância**. Editora Aliança pela Infância, 2004.

BRASIL. CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente 2011 – 2020**.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, 2013.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. **Lei 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescente e suas famílias em situações de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde (2002). Secretaria de Políticas de Saúde. **Políticas intersetoriais em favor da infância: guia referencial para gestores municipais/ Ministério da Saúde, Comitê da Primeira Infância – Brasília**. 149. ISBN 85-334-0595-2.

CARVALHO, M.C. Brandt. **A priorização da família na agenda da política social**.

In: Família brasileira: a base de tudo. S. Paulo: Cortez Editora, 1994.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO, **Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano**. São Paulo.

UNICEF, **Direitos Negados: a violência contra a criança e ao adolescente no Brasil (organização Fundo das Nações Unidas para a Infância, coordenação Helena Oliveira – 2 ed.- Brasília, DF. 2006.**

UNICEF, Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância / Rede Nacional Primeira Infância.**Brasília, 2020.**

ANEXOS: